



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE;
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO 0613

A publicidade é um dos princípios da administração pública estabelecidos pelo art. 37 da Constituição Federal. Todos os Poderes, entes federados e órgãos da Administração Pública direta e indireta brasileira submetem-se ao princípio constitucional da publicidade, resultante do princípio democrático, o qual determina sejam publicados seus atos administrativos.

O sentido da palavra *publicação* deve ser atualizado e interpretado em cotejo com as tecnologias disponíveis.

O Diário Oficial Eletrônico é uma solução para publicações oficiais, que objetiva modernizar a Administração Pública Municipal, possibilitando economia de papel, tempo, dinheiro e diversos outros recursos, contribuindo para a redução das agressões ao Meio Ambiente.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Além de ser totalmente eletrônico, o que, por si só, garante maior celeridade e economia de tempo.

Tomando-se por base o Requerimento nº 144/2016 acerca da possibilidade de implantação do Diário Oficial Eletrônico do Município, onde foi solicitado informação sobre gasto com publicidade realizado pela Administração Pública Direta e Indireta de Praia Grande, considerando que dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que o acesso à Internet chegam a 70% dos Brasileiros, e considerando ainda, a imperiosa necessidade de contenção de despesas a fim de atender a todas as demandas imputadas ao Município é que indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito um estudo sobre a possibilidade de Implantação do Diário Oficial Eletrônico do município de Praia Grande.

Praia Grande, 26 de março de 2019.



Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:



REQUERIMENTO

144/16

Mais da metade dos domicílios brasileiros passou a ter acesso à Internet, aponta a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os dados referentes a 2014 mostraram que 36,8 milhões de casas estavam conectadas, o que representa 54,9% do total. Isso falando-se em Computadores e Notebooks, se formos falar em Smartphones, o Brasil é hoje o 4º maior consumidor desses aparelhos, totalizando 257,8 milhões de aparelhos.

Quero dizer com isso que tanto a busca, quanto o acesso às informações, reportagens e afins, são obtidos quase que instantaneamente nos dias atuais.

Atualmente a Administração Pública, utiliza-se do Diário Oficial do Estado, para publicar grande parte de seus atos oficiais, assim como de jornais regionais para publicar atos do Executivo, como Edital de Concurso, Edital de Exumação e outros. Toda essa publicidade gera um grande custo para a Municipalidade, ônus esse, indispensável por conta da obrigatoriedade de ampla divulgação de todos os Atos Oficiais do Município.

Pensando-se nisso, e levando-se em conta tanto o número de usuários da internet, quanto uma tendência já registrada em outras cidades. Já está mais do que na hora de Praia Grande contar com o seu Diário Oficial do Município.

Uma versão do Diário Oficial Eletrônico do Município, irá gerar uma boa economia para os cofres públicos.

*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

O Diário Oficial do Município poderá funcionar como instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos Atos Administrativos do Poder Executivo Municipal. Além disso, poderá substituir as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto, para os Editais de Licitação cuja especificidade exige em outros meios de publicação, obrigatoriamente no Diário Oficial do Estado e em alguns caso no Diário Oficial da União, conforme disposto na Legislação Vigente.

Cidades como Bento Gonçalves por exemplo chegam a economizar cerca de R\$ 120 mil reais por ano.

Em tempos de crise qualquer centavo que economizarmos é valioso.

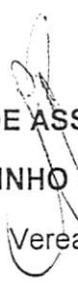
Ante ao exposto, é que REQUEIRO à mesa, ouvido o duto Plenário e satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para que informe esta Casa, o seguinte:

1º - QUAL FOI O VALOR PAGO SOMENTE COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 2015??

2º - JÁ EXISTE ALGUM ESTUDO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EM PRAIA GRANDE

3º - CASO NEGATIVO, POR QUE?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de maio de 2016.


JOSÉ NEVES DE ASSUNÇÃO JUNIOR
(JUNINHO CHAPÉU)

Vereador